

Lei nº 5/66

A Câmara Municipal de Lagunapito, Estado do Paraná, Decretou e Em Grafeito do Município, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) É o Poder Executivo autorizado a expedir Carta de concessão, gratuitamente do terreno nº 579, da quadra nº 26, do Limites Municipal local, onde se encontram insumidos os restos mortais de Francisco Valenzuela

Art. 2º) A presente lei entrará em vigor a partir da data

da sua aprovação, revogados as disposições em contrário,
Gabinete do Prefeito do Município de Jaguapitã,
em 30 de abril de 1966.

Prefeito do Município

Secretário